



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

AVISO

Procedimentos concursais para recrutamento de cargos de direção intermédia

Faz-se público que se encontram abertos, até ao dia 31 de dezembro de 2019, procedimentos concursais com vista ao recrutamento dos cargos de direção intermédia de 1.º grau abaixo enunciados, ao abrigo do disposto no estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Cargo	Código da Oferta de Emprego na BEP
Director das Águas do Funchal	OE201912/0349
Director do Departamento de Ordenamento do Território	OE201912/0350

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas consta das respetivas publicações na BEP (www.bep.gov.pt), efetuadas no dia 13 de dezembro de 2019.

A apresentação das candidaturas deve ser efetuada em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, podendo ser obtido na página eletrónica deste Município em <http://www.cm-funchal.pt/>, a entregar pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Divisão de Recursos Humanos, Praça do Município, 9004-512 Funchal, até ao termo do prazo de candidatura (31 de dezembro de 2019).

Câmara Municipal do Funchal, 13 de dezembro de 2019

O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara *

Rúben Dinarte Silva Abreu

* No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 07 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data. O Edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias, edição de 10 de junho. O referido despacho poderá ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt>.